



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025

Concede a Medalha “Evandro Bazzo” ao Senhor Alfredo Jacques, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, a arte e a história do Município de Jardim-MS e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha “Evandro Bazzo” ao Senhor Alfredo Jacques, pelos relevantes serviços prestados à cultura, à literatura e à valorização da identidade histórica e artística do Município de Jardim-MS e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente designada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim-MS.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-MS, 31 de outubro de 2025.

JARDIM/MS, 03 de Novembro de 2025

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario
1º Secretário(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder a Medalha “Evandro Bazzo”, a mais alta honraria do Município de Jardim-MS concedida a cidadãos em vida, ao Sr. Alfredo Jacques, notável poeta e promotor da cultura local, reconhecido por sua contribuição à arte e à literatura sul-mato-grossense.

Nascido na Fazenda São Pascoal, município de Bonito, e residente em Jardim desde a infância, Alfredo Jacques descobriu ainda jovem o talento para a poesia, tornando-se uma das vozes mais autênticas da arte popular do Estado. Autodenominado “O Poeta de Jardim”, ele já produziu mais de 367 poemas sobre Mato Grosso do Sul, exaltando as belezas naturais, os costumes e a identidade do povo jardinense.

Por meio de suas obras, Alfredo eternizou a essência da nossa cidade e do nosso Estado, transmitindo amor, fé e orgulho regional. Além de poeta premiado, é presença constante em eventos culturais e programas de rádio, onde leva a poesia de Jardim para além de nossas fronteiras.

Em 14 de maio de 2010, foi agraciado com o Título de Cidadão Jardinense, conforme Decreto Legislativo nº 015/2004, de autoria do Vereador Cireno Trelha Falcão reconhecimento merecido por sua trajetória e dedicação.

Diante de tamanha contribuição à cultura e à história de Jardim-MS, é justo e oportuno que esta Casa de Leis, por iniciativa do Vereador Jaime Echeverria (PL), preste esta homenagem, concedendo-lhe a Medalha “Evandro Bazzo”, símbolo maior de respeito, gratidão e reconhecimento público.

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario
1º Secretário(a)

